



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

INDICAÇÃO Nº 32/2021

Assunto: Alteração da Lei Nº 920/2020 (Plano Diretor), no que tange as faixas non aedificandi, (espaço onde não é permitido construir).

Senhor Presidente:

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, requerer, após ouvido plenário, seja solicitado ao Chefe do Executivo Municipal, a alteração da Lei Municipal nº920/2020 (plano diretor), no que se refere as faixas non aedificandi, (espaço onde não é permitido construir).

Justificativa:

Tal solicitação se faz necessária devido ao clamor da população do nosso Município para que seja diminuída as faixas non aedificandi de 15 metros para 05 metros próximas as rodovias, visto que, baseada na lei Federal nº 13913 de 25 de novembro de 2019 que dá autonomia aos Municípios em reduzir a metragem das mesmas, bem como estaremos incentivando o desenvolvimento do Município.

Certos de contar com a imediata ação do Executivo Municipal na solicitação acima citada, desde já agradecemos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores aos cinco dias do mês de março de 2021.

José Maria Ferreira
Presidente(Mesa Diretora)

Gerson Sidnei Koch
1º Secretário (Mesa Diretora)

Odinei José Rebonatto
Vice-Presidente (Mesa Diretora)

Evandro Pagliarini
2º Secretário (Mesa Diretora)

APRESENTADA NA
SESSÃO ORDINÁRIA
DE 08-03-2021